



RESOLUÇÃO Nº 014/2021

Tucumã PA, 01 de julho de 2021

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE PARA
JOSÉ PEREIRA DA SILVA.**

Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT,
no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que Sr. **José Pereira da Silva**, efetivo Municipal com ingresso através do Portaria nº 074/2006, 02 de janeiro de 2006, com o cargo de **Vigia**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 193489-9, portador do RG: nº: 1333212 PC/PA e do CPF: nº: 183.717.522-53.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, a conceder mediante Portaria, Aposentadoria Voluntária Por Idade para o Servidor **José Pereira da Silva**, no cargo de **Vigia**, conforme preceituado pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, c/c o art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº 563/2016. Os proventos serão calculados nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e proporcionais ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC n 41 – sem paridade). Proventos mensais no valor de R\$: 415,83 (Quatrocentos e Quinze Reais e Oitenta e Três Centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo** de R\$ 1.100,00 (**Um Mil e Cem Reais**).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã 01 de julho de 2021.

Presidente: Marlene A. Gusman Marlene

Vice-Presidente: Piccola Kislino Souza Piccola

Secretária: Maria Gausa Dalcosta Gausa

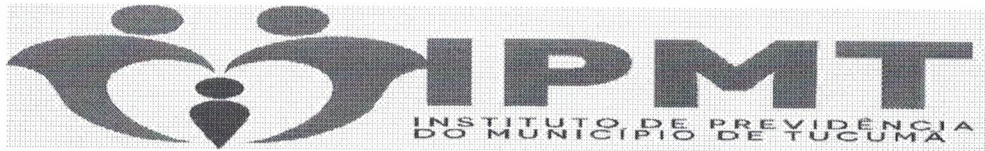
Vice-secretária: Paulo José Lourenço Paulo

Membro: Dulcinea Ehlicker Dulcinea

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01 / 07 / 2021

Instituto de Previdência do Município de Tucumã




CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Resolução nº: 014/2021, expedida pelo Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria Voluntária Por Idade ao servidor, **José Pereira da Silva**, no cargo de **Vigia** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 193489-9, portador do RG: nº: 1333212 PC/PA e do CPF: nº: 183.717.522-53.

Certifico ainda, que a referida Resolução foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente Certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, em 01 de julho de 2021.


Mariley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Mariley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2021